



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 055/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025

Interessado: Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL COM O GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 10ª FESTA DA INTEGRAÇÃO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, SENDO DAS 20H30 ÀS 22H30.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Grupo musical Terceira Dimensão LTDA, com apresentação marcada para o dia 07 de junho de 2025, das 20h30 às 22h30, tem como objetivo compor a programação artística da 10ª Festa da Integração de Guabiruba/SC, em comemoração aos 63 anos de emancipação do município. A escolha da banda foi fundamentada em critérios técnicos, econômicos e legais, conforme a Lei nº 14.133/2021, utilizando o procedimento de inexigibilidade de licitação, devido à notória especialização do grupo. Com 47 anos de atuação nacional, a Banda Terceira Dimensão apresenta repertório voltado à música popular e de baile, o que atende ao perfil do público local e regional. Sua participação visa enriquecer a programação cultural do evento, promovendo integração comunitária, valorização cultural e incentivo ao turismo.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme a composição na tabela abaixo:

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS

Item nº	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO	23.000,00	23.000,00

Total Geral: R\$ 23.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 14:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8f6f6a3408e1a>





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo de contratação da empresa GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO LTDA, CNPJ 03.414.461/0001-07 seguiu todos os trâmites legais e administrativos, visando a realização de um espetáculo compatível com a importância da 10ª Festa da Integração, promovendo a cultura local e garantindo entretenimento de qualidade para todas as idades. A escolha da banda, alinhada ao perfil do público do evento, busca assegurar grande participação popular e fortalecimento do turismo regional. A apresentação ocorrerá em 07 de junho de 2025, das 20h30 às 22h30, com som fornecido pelo grupo, ao custo total de R\$ 23.000,00, incluindo nota fiscal e o pagamento deverá ser realizado em até 10 dias após o evento, com condições favoráveis à Administração Pública.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O show deverá ser executado no dia 07 de junho de 2025, com duração de 2 horas, das 20h30 às 22h30, no Parque Municipal Vereador Érico Vicentini, bairro Guabiruba Sul – Guabiruba, SC. Caso necessário realocar o evento, o mesmo será remanejado dentro do próprio município e o grupo será informado com antecedência.
- O GRUPO MUSICAL TERCEIRA DIMENSÃO LTDA se responsabiliza em trazer todos os equipamentos e instrumentos musicais utilizados na apresentação.
- Data de Início Prevista: 07/06/2025, em casos de imprevistos ou condições climáticas inadequadas para a realização do evento, a data do show poderá ser reajustada.
- Forma de Pagamento: Em até 10 dias úteis após realização do show e mediante apresentação da Nota Fiscal atestada. Dados bancários: Agência: 1108; CC: 13000057; Banco Santander; Grupo Musical Terceira Dimensão CNPJ: 03414461/0001-07.
- A Prefeitura de Guabiruba se compromete a fornecer, som palco, iluminação e alimentação pra 14 pessoas com refrigerante e águas.
- A Prefeitura de Guabiruba realizará o pagamento das taxas de ECAD.
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

6. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Trajetória de Mercado;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Minuta de contrato;
- Autorização da autoridade competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 14:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p8f6f6a3408e1a>





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

7. CONCLUSÃO

Em razão da necessidade devidamente justificada, da escolha fundamentada do fornecedor, da trajetória no cenário musical e da necessidade de entretenimento do público no decorrer da programação, propõe-se a contratação direta, com fulcro nos artigos 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 05 de maio de 2025.

JENIFER SCHLINDWEIN

Superintendente da Fundação

Cultural de Guabiruba

CLAUSIA REGINA BOOS

Secretaria da Indústria, Comércio,

Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 14:52 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8f6f6a3408e1a>

